

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA DE
ALFABETIZAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2026**

Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito-PI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações de alfabetização;

CONSIDERANDO a Política Pública Municipal de Alfabetização de Monsenhor Hipólito, instituída por a Lei 381/2026 de 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, destinada ao planejamento, à articulação, à implementação, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização será composta pelos cargos, servidores e profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação para atuação nas ações relacionadas à alfabetização.

Art. 3º Compete à Estrutura Administrativa e Pedagógica:

- I – apoiar o planejamento e a execução da Política Municipal de Alfabetização;
- II – articular as ações municipais com as políticas desenvolvidas em regime de colaboração;

- III – acompanhar a implementação das ações de alfabetização nas unidades escolares;
- IV – apoiar o desenvolvimento das ações de formação continuada;
- V – acompanhar dados, indicadores e resultados de aprendizagem;
- VI – apoiar a utilização pedagógica dos resultados das avaliações;
- VII – contribuir para o planejamento e o acompanhamento das estratégias de recomposição das aprendizagens;
- VIII – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as equipes pedagógicas e demais instâncias envolvidas na política;
- IX – acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do PPAIC e do CNCA;
- X – produzir informações e subsídios técnicos destinados ao acompanhamento da política municipal de alfabetização.

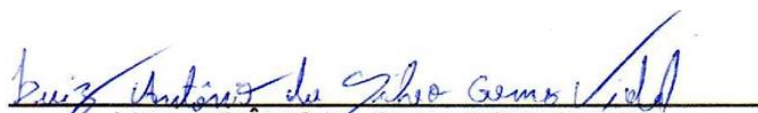
Art. 4º A composição da estrutura, os cargos e servidores envolvidos, suas atribuições, regime de trabalho e tempo dedicado às atividades de alfabetização constarão de Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A organização administrativa e pedagógica da estrutura será representada em organograma próprio, integrante do Relatório Técnico previsto no art. 4º.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá promover alterações na composição da estrutura sempre que necessário ao adequado desenvolvimento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito-PI, 26 de Agosto de 2026.



LUIZ ANTÔNIO DA SILVA GOMES VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação: Monsenhor Hipólito – Piauí.

Secretário Municipal de Educação: Luiz Antônio da Silva Gomes Vidal

Ato normativo de instituição da estrutura.

2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

A estrutura administrativa e pedagógica destinada às ações de alfabetização está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação da equipe técnica e pedagógica responsável pela política municipal de alfabetização. Essa estrutura atua de forma articulada com a gestão municipal, as equipes gestoras das escolas, os coordenadores pedagógicos e os professores das turmas de alfabetização.

No âmbito administrativo, compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar a política de alfabetização, organizar recursos humanos e materiais, estabelecer parcerias institucionais, definir responsabilidades e garantir as condições necessárias à execução das ações nas unidades escolares.

Na dimensão pedagógica, a equipe técnica é responsável pelo planejamento das ações, pela orientação curricular, pela formação continuada dos profissionais, pela organização de materiais e estratégias didáticas e pelo apoio às práticas de alfabetização desenvolvidas nas escolas.

A implementação ocorre de maneira integrada com gestores, coordenadores e professores, considerando as necessidades de cada turma e os objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no currículo da rede e nas políticas estadual e nacional de alfabetização.

O acompanhamento e o monitoramento são realizados por meio de visitas técnicas, reuniões pedagógicas, avaliações diagnósticas e formativas, análise dos resultados de aprendizagem, relatórios, registros de acompanhamento e devolutivas às escolas. A partir das evidências identificadas, são planejadas intervenções, ações de recomposição das aprendizagens e estratégias específicas para os estudantes que apresentam maiores dificuldades.

Dessa forma, a estrutura responsável pela alfabetização atua de maneira contínua, articulada e colaborativa, assegurando o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação da política, com foco na alfabetização das crianças na idade adequada, na equidade e na melhoria dos resultados educacionais da Rede Municipal de Ensino de Monsenhor Hipólito.

3. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA

Nome	Cargo/Função	Vínculo	Regime de trabalho	Tempo dedicado à alfabetização
Luana Fernandes Bezerra	Articuladora da Renalfa	Contratado	40h	20h
Roziane Gomes Freire	Vice coordenadora da política de alfabetização	Contratado	40h	20h
Elis Lorena Alves de Sá	Técnica da Secretaria Municipal	Celetista	40h	20h
Nesilangea de Jesus Sousa	Formadora ciclo de Alfabetização PPAIC	Efetivo	40h	20h
Maria Lúcia Bezerra	Formadora da Educação Infantil	Efetivo	40h	20h

4. QUANTITATIVO DE CARGOS E SERVIDORES

Total de cargos vinculados à estrutura: 05

Total de servidores/profissionais atuantes na estrutura: 05

5. ATRIBUIÇÕES GERAIS

A estrutura responsável pela Política Municipal de Alfabetização atua no planejamento, na implementação, no acompanhamento e no monitoramento das ações voltadas à alfabetização e à Educação Infantil. Entre suas atribuições gerais, destacam-se:

- Planejar e coordenar as ações da Política Municipal de Alfabetização;
- Articular os programas e as iniciativas municipais, estaduais e federais relacionados à alfabetização;
- Romover a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares;

- Orientar a utilização de materiais didáticos e de recursos pedagógicos;
- Acompanhar a execução das ações formativas e pedagógicas nas unidades escolares;
- Organizar e analisar avaliações diagnósticas, formativas e externas;
- Monitorar os indicadores e os resultados de aprendizagem dos estudantes;
- Identificar dificuldades e propor intervenções para a recomposição das aprendizagens;
- Realizar visitas técnicas, reuniões de acompanhamento e devolutivas pedagógicas às escolas;
- Produzir relatórios, registros e instrumentos de monitoramento;
- Fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos, os professores e os programas parceiros;
- Acompanhar as ações do PPAIC e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, garantindo sua integração à política educacional do município.

A equipe atua de maneira integrada e colaborativa, assegurando a continuidade das ações e a tomada de decisões fundamentada nas evidências de aprendizagem, com foco na alfabetização das crianças na idade adequada, na equidade educacional e na melhoria dos resultados da Rede Municipal de Ensino.

6. ORGANOGRAMA



7. REGIME DE TRABALHO E TEMPO DEDICADO À ALFABETIZAÇÃO

Os profissionais que integram a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização possuem jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o vínculo funcional de cada servidor. Do total da jornada, 20 (vinte) horas semanais são efetivamente destinadas às ações relacionadas à alfabetização, incluindo planejamento, formação continuada, acompanhamento pedagógico, visitas técnicas, monitoramento das aprendizagens, análise de resultados, reuniões e demais atividades previstas na Política Municipal de Alfabetização. As atividades são desenvolvidas de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e as equipes pedagógicas, em consonância com as atribuições estabelecidas no Relatório Técnico.

8. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que as informações constantes neste Relatório Técnico correspondem à estrutura administrativa e pedagógica implementada pela Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito-PI para o desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das ações da Política Municipal de Alfabetização, incluindo a composição da equipe, os vínculos funcionais, o regime de trabalho e o tempo dedicado às ações de alfabetização, conforme registros administrativos da Secretaria.

Monsenhor Hipólito-PI, 26 de Agosto de 2026.



LUIZ ANTÔNIO DA SILVA GOMES VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO